

## ANEXO IV - MODELO PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$ - NO DF
<b>1. ASSESSORIA PRÉVIA</b>			
1.1	Serviços de Assessoria	Diária - 8h	
<b>2. HOSPEDAGEM – HOTÉIS CATEGORIA 3 E 4 ESTRELAS</b>			
2.1	Apartamento Simples	Diária c/café	
2.2	Apartamento Duplo	da manhã	
2.3	Apartamento Triplo	incluso	
2.4	Apartamento adaptado para deficientes		
<b>HOSPEDAGEM – HOTÉIS CATEGORIA 5 ESTRELAS</b>			
2.5	Apartamento Simples	Diária c/café	
2.6	Apartamento Duplo	da manhã	
2.7	Apartamento Triplo	incluso	
2.8	Apartamento adaptado para deficientes		
<b>VALOR TOTAL HOSPEDAGEM R\$</b>			
<b>3. LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO</b>			
3.1	Locação de dependências adequadas para eventos realizados fora das dependências da Câmara Legislativa. A CONTRATADA DEVERÁ apresenta 03 (três) propostas para aprovação prévia do gestor do contrato. Conforme item do Termo de Referência.		<b>Não cotar</b>
<b>4. ALIMENTOS E BEBIDAS (Eventos organizados pela CLDF)</b>			
3.5.1	Almoço		
3.5.2	Jantar		
3.5.3	Coquetel – Tipo 1	por pessoa	
3.5.4	Coquetel Tipo 2		
3.5.5	Coffee Break 1		
3.5.6	Coffee-Break tipo 2		
3.5.7	Coffe-Break tipo 3		
3.5.8	Garrafa de Café	por litro	
3.5.9	Garrafa individual de água mineral	garrafa de 500 ml	
3.5.10	Água Mineral garrafão com copos descartáveis	Garrafão de 20 litros	
3.5.11	Máquina de café com saída de água quente e contadores de dosagem	unitário	
<b>VALOR TOTAL DE ALIMENTAÇÃO R\$</b>			
<b>5. DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>			
5.1	Arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores naturais	unitário	
5.2	Arranjos florais tipo triplo para mesa de centro ou de canto		
5.3	Bandeiras de países e estados		
5.4	Bandeira de mesa com suporte		
5.3	Banner – nas cores preto e branco	metro quadrado	
5.4	Banner em 04 cores		
5.5	Faixa – criação e impressão em lona night and day		

5.6	Faixa – confecção em lona night and ri coloridos	metro quadrado	
5.7	Faixa de morim 2,00X0,50cm – alusivos ao evento		
5.8	Fundo de palco em vinil quatro cores e estrutura		
5.9	Mastro para estandartes – tamanho da Bandeira com bandeiras	diária	
5.10	Mastro p/ Bandeiras – tamanho da bandeira com ponteiras	diária	
5.11	Prisma em acrílico para identificação de palestrantes		
5.12	Totem em vinil quatro cores e estrutura	m2	
5.13	Vasos de flores pequenos para mesa de apoio	unitário	

**VALOR TOTAL DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO R\$**

<b>6. MONTAGENS E INSTALAÇÕES(eventos realizados pela CLDF)</b>			
6.1	Alambrados	por metro	
6.2	Aparelho de ar condicionado 7.000BTUs	Diária	
6.3	Aparelho de ar condicionado 10.000BTUs		
6.4	Banheiro Químico de qualidade e limpeza permanente		
6.5	Balcão vitrine com prateleiras, portas de correr e chaves	metro quadrado	
6.6	Balcão para recepção		
6.7	Balcão Guarda Volume		
6.8	Balcão de informações	Diária	
6.9	Banqueta para balcão de recepção a		
6.10	Cabo VGA blindado (35 metros);		
6.11	Cabo para vídeo RCA/RCA RCG 59 blindado	Unitário/por metro	
6.12	Cabo de áudio CanonF/P10St balanceado blindado		
6.13	Cadeira Fixa com braço estofada		
6.14	Cadeira Giratória com braço estofada	Diária	
6.15	Cadeira Fixa sem braço		
6.16	Cavalete com suporte de madeira		
6.17	Cobertura	m2	
6.18	Estande Básico	metro quadrado	
6.19	Estande Especial		
6.20	Extintor de incêndio – pó químico CO2 )	Diária	
6.21	Frigobar 120 litros		
6.22	Gerador de energia – 180KVA		
6.23	Gerador de energia – 500KVA		
6.24	Geladeira 270 litros	metro	
6.25	Isolamento acústico		
6.26	Jardineira com flores tropicais		
6.27	Mesa redonda de vidro	Diária	
6.28	Mesa de centro		
6.29	Mesa de canto		
6.30	Mesa de apoio		
6.31	Mesa de reunião	metro quadrado	

6.32	Painel em madeira ou vidro para fixação de pôsteres	metro quadrado	
6.33	Painel em sistema padronizado octanorm de 1,00X1,00m	por metro	
6.34	Placas de sinalização em metal galvanizado ou box-truss	metro quadrado	
6.35	Praticável ou Tablado		
6.36	Palco		
6.37	Pórtico especial construído na entrada principal em madeira ou similar	por metro	
6.38	Quadro branco (com jogo de pinceis borra seco)		
6.39	Sofá Módulo estofado de 2 lugares	Diária	
6.40	Sofá Módulo estofado de 3 lugares		
6.41	Suporte para galhardete em metalon galvanizado ou similar tamanho 1,00X0,50cm	Diária	
6.42	Suporte para banners em metalon galvanizado ou similar, 2,00X1,10m		
6.43	Tendas - com cabeamento, iluminação, pontos de energia e pisso forrado	metro quadrado	
6.44	Teto pergolado de alumínio montado em sistema padronizado octanorm		
6.45	Torretas cromadas para isolamento - pedestais com cordão retrátil	Diária	
6.46	Túnel/Passarela	m2	
6.47	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação	Diária	
6.48	Piso de madeira de 0.07m/h, nivelado		
6.49	Piso com carpete flortex 4mm	metro quadrado	
6.50	Piso com pisobus vinílico		
6.51	Cobertura com Lycra		
6.52	Poltrona branca individual redondas		
6.53	Puf estofado pequeno		
6.54	Puf estofado grande		
6.55	Mesa bistrô com tampo de madeira		
6.56	Mesa bistrô cromada tampo de vidro		
6.57	Lixeira	Unitário	
6.58	Urna de acrílico		
6.59	suporte para folheteria de acrílico		
6.64	Prateleira de madeira		
6.65	Prateleira de com mão francesa		
6.66	Logomarcas em Relevo EVA até 6mm		
6.67	Logomarcas de vinil em recorte	metro quadrado	
6.68	Logomarcas impressas		
6.69	Persianas -Jateados		

### **VALOR TOTAL MONTAGENS E INSTALAÇÕES R\$**

<b>7. TRANSPORTE</b>			
7.1	Micro Ônibus		
7.2	VAN	Diária de 10 horas e Km livre	
7.3	Ônibus Executivo		
7.4	Veículo de passeio		
7.5	Veículo utilitário		
7.6	Hora extra	hora	
<b>VALOR TOTAL DE TRANSPORTE R\$</b>			

<b>8. MATERIAL DE EVENTO</b>		
8.1	Bloco Simples p/ anotações 15X21cm – 20 páginas, impresso papel off set 75g/m2, logomarca 03 cores na capa	Cotar valor unitário
8.2	Camiseta – malha gola careca com aplicação de logomarca 03 cores frente e costas	
8.3	Caneta esferográfica especial, cores diversas com logomarca 03 cores	
8.4	Caneta esferográfica cores diversas	
8.5	Certificado – AP 180g – 4/0 cores 29,5X25cm	
8.6	Crachá em PVC flexível	
8.7	Crachá com contesor plástico	
8.8	Crachá em Papel	
8.9	Encadernação de apostilas e outros documentos com espiral de cores variadas	
8.10	Ficha de inscrição papel A4 AP180g – 3/0 cores	
8.11	Folder – criação, arte e impressão 21X29,7cm, off set 90g - 4/0 cores	
8.12	Pasta em Plástico com 0,5cm de espessura de fundo, em cores variadas, com elástico e suporte para inserir a logomarca	
8.13	Pasta em Couchê liso, plastificado, 240gm/2 , 235x320mm fechado 470x320 aberto, dois bolsos internos com logomarca.	
8.14	Pasta modelo universitário de lona plástica ou similar com bolso externo, alças de mão e ombro, caneteiro, impressão e serigrafia 2/0 cores.	Cotar valor unitário
8.15	Pasta em couro sintético com logomarca 03 cores, estilo executivo com fechamento e com, no mínimo duas divisões internas e caneteiro	
8.16	Pin resinado ou metalizado, largura 16mm – altura 24,36mm	
8.17	Vale alimentação AP 180G – 2/0 cores 7X5cm	
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL DE EVENTO R\$</b>		
<b>9. SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>		
9.1	Limpeza (Ver Termo de Referência)	m2
<b>10. RECURSOS HUMANOS</b>		
10.1	Animador/Recreador	
10.2	Ascensorista	
10.3	Assessor de Planejamento	
10.4	Assessor de Imprensa – Jornalista	
10.5	Auxiliar para portador de patologia	
10.6	Auxiliar de serviços gerais	
10.7	Brigadista	
10.8	Coordenador Geral	
10.7	Coordenador de Plenária	
10.8	Coordenador de Secretaria	
10.9	Coordenador de Transporte	
10.10	Coordenador de Hospedagem	
10.11	Coordenador de Segurança	
10.12	Coordenador de Serviços Gerais	
10.13	Copeira	diária
10.14	Desenhista	
10.15	Designer gráfico	
10.16	Digitador	
10.17	Digitador Bilíngue	
10.18	Digitador gráfico	

10.19	Eletricista		
10.20	Emissor de passagens		
10.21	Enfermeiro		
10.22	Estenotipista		
10.23	Fotógrafo com experiência em fotografia de interiores e exteriores		
10.24	Garçom		
10.25	Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	hora	
10.26	Intérprete de Idiomas Especiais	hora	
10.27	Locutor		
10.28	Manobrista		
10.29	Mensageiro		
10.30	Médico		
10.31	Mestre de Cerimônia		
10.32	Motoboy		
10.33	Motorista devidamente uniformizado e habilitado		
10.34	Operador de equipamentos audiovisuais para qualquer tipo de equipamento		
10.35	Operador de máquina fotocopiadora		
10.36	Operador de Som		
10.37	Operador de luz		
10.38	Profissional de Telemarketing		
10.39	Recepção português		
10.40	Recepção bilíngue		
10.41	Recepção trilingue		
10.42	Relator profissional		
10.43	Revisor de Idiomas Raros		
10.44	Revisor de textos		
10.45	Secretaria português		
10.46	Secretaria bilíngue		
10.47	Segurança Diurno		
10.48	Segurança Noturno		
10.49	Servente		
10.50	Tradutor com experiência em transcrição de textos em eventos	hora	
10.51	Tradutor de Idioma Especial	hora	
10.52	Taquigráfico com experiência em transcrição de textos em eventos	hora	
10.53	Técnico de Iluminação		
10.54	Técnico de computação gráfica		
10.55	Técnico de informática		
10.56	Telefonista		
10.57	Tradutor consecutivo		
10.58	UTI Móvel Avançada		
<b>VALOR TOTAL DE RECURSOS HUMANOS R\$</b>			

## 11. EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS

11.1	Amplificador;		
11.2	Aparelho de Fax com papel e tinta e/ou cartucho;		
11.3	Aparelho telefônico comum;		
11.4	Aparelho telefônico sem fio;		
11.5	Bebedouro - deverá possuir sistema de refrigeração através de compressor e será utilizado com galão de água. Poderá ser colocado no chão ou em bancadas ou mesas.		
11.6	Cabine para tradução simultânea com isolamento acústico;		

11.7	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias;		
11.8	Caixa Acústica 400W c/ base p/tripé com 2 vias;		
11.9	Caixa Acústica 500W c/ base p/tripé com 2 vias;		
11.10	Caixa de Som 200W ou superior;		
11.11	Caneta laser;	diária	
11.12	Cartão de identificação de veículo impresso em policromia;		
11.13	Cartucho preto p/ impressora jato de tinta;		
11.14	Cartucho colorido p/ impressora jato de tinta;		
11.15	Console de intérpretes;		
11.16	Computador Pentium (DeskTop), com tecnologia Hyper-Trading;		
11.17	CD Player c/ carrocel p/ 05 CDs;		
11.18	CD-R;		
11.19	CD-RW;		
11.20	DVD Player;		
11.21	Disquete 1.44MB alta densidade;	caixa	
11.22	Distribuidor VGA (MP3 – DVD – CD – RRW);		
11.23	Distribuidor de vídeo 03 saídas;		
11.24	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo 10 saídas;		
11.25	Estabilizador para microcomputador – 300VA;		
11.26	Equipamento para tradução simultânea;		
11.27	Equipamento reprodutivo instalado no local do evento;(máquina copiadora)		
11.28	Etiqueta adesiva redonda – cores e dizeres variados – tamanhos 4cm;	diária	
11.29	Etiqueta adesiva retangular- tamanho 7cm x 3,5xm		
11.30	Etiquetas de identificação de bagagem para guarda-volumes;		
11.31	Fita de Vídeo VHS;		
11.32	Flip Chart com bloco e jogo de pinças atômicos;		
11.33	Gravadora de CD;		
11.34	Gravação de CD;		
11.35	Gravação em DVD;		
11.36	Gravação de som - o equipamento utilizado para gravação de som deverá possuir recursos para apresentar o produto final com qualidade digital, em CD e DVD.	hora	
11.37	Impressora jato tinta colorida, com papel e cartuchos.	Diária	
11.38	Impressora a laser, com papel e toner - no valor cotado para locação da impressora laser, deverá estar incluído o fornecimento de cartucho de impressão para no mínimo 3.000 (tres mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto,		
11.39	Maca p/emergências com apoio nas laterais;	diária	
11.40	Mesa de som 16 canais;		
11.41	Mesa de som 24 canais;		
11.42	Mesa para tradução simultânea;		
11.43	Mixer para Microfone;		
11.44	Microfone sem fio;		
11.45	Microfone de lapela;		
11.46	Microfone com base ou pedestal de pé;		
11.47	Microfone auricular sem fio;		
11.48	Monitor LCD de tela plana de 17' ;	diária	

11.49	Notebook, com tecnologia Hyper-Trading;		
11.50	Pedestal tipo 8 podium p/ microfone;		
11.51	Pen drive 1Gb;		
11.52	Pincel atômico – diversas cores;		
11.53	Placas para premiação criação e produção em bronze ou similar;		
11.54	Placa para troféu criação e produção em acrílico;		
11.55	Ponto elétrico para tomadas e extensão - o ponto elétrico quando cotado deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço físico.	Unitário	
11.56	Ponto de Internet com acesso e tempo ilimitados;		
11.57	Prancheta tamanho padrão com pegadores;		
11.58	Projetor de Slides com 200m AF com carrocel;		
11.59	Projetor de Multimídia 1500 ansi lumens;		
11.60	Projetor de Multimídia 2000 ansi lumens;		
11.61	Projetor de Multimídia 2500 ansi lumens;		
11.62	Projetor de Multimídia 3000 ansi lumens;		
11.63	Projetor de Multimídia 4000 ansi lumens;		
11.64	Projetor de Multimídia 10000 ansi lumens;		
11.65	Púlpito em acrílico ou madeira -deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço:	diária	
11.66	Rádio tipo Walkie Talk ou similar – curto alcance (no local do evento);		
11.67	Rádio Comunicador - deverá ser fornecido com kit contendo dois baterias recarregáveis, clipe de cinto e carregador de mesa. O aparelho fornecido deverá ter um alcance de no mínimo 12km;		
11.68	Rede Lógica para acesso de rede -deverá ser cotada incluído o material a ser utilizado e os insumos necessários para sua montagem;	unidade	
11.69	Receptor e fone auricular;		
11.70	Retroproyector;		
11.71	Régua plástica – 30cm;		
11.72	Serviço de cópias (cópias a serem tiradas fora do local do evento, quando não for locado o equipamento. Não incluir o valor do transporte).		
11.73	Aparelho de Scanner;	diária	
11.74	Aparelho de Slide Desk;		
11.75	Swicth 10/100;		
11.76	Tesoura grande;		
11.77	Tonner - deverá ser cotado conforme especificação do equipamento a ser utilizado no evento e deverá corresponder a vida útil de 3.000 cópias/impressão;		
11.78	Transparência p/ impressora laser;	caixa	
11.79	Tela para Projeção - a tela para projeção deverá ser retrátil, altura variável, fundo com napa preta com superfície de projeção BRANCA e fornecida com tripé em aço;	diária	
11.80	Televisor colorido de 29' UHF/VHF/CTV;		
11.81	TV de plasma de 42' com suporte;		
11.82	Vídeo cassete VHS Hi-Fi 05 cabeças;		
11.83	Webcam / Videocam 300 K;	diária	
11.84	Zip Driver;		
<b>VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS R\$</b>			
<b>12 SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			
12.1	Edição de filmagem – em fita BETACAM	hora	

12.2	Registro fotográfico – foto de 15 x 22 cm, conforme a necessidade do evento;	diária	
12.3	Transcrição de áudio em português	hora	
12.4	Transcrição de áudio em idiomas básicos	hora	
<b>VALOR TOTAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS R\$</b>			
<b>VALOR GLOBAL DA PLANILHA DE PREÇOS R\$</b>			